



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434 1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador Fabricio Calil Galvão Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que o Prefeito Municipal determine a Secretaria de Obras o **patrolamento da Rua Cecília Alves**, localizada no **Setor Independência**, tendo em vista que a via encontra-se em estado críticos de trafegabilidade, com muitos buracos, vem causado transtornos aos moradores e motoristas que por ali circulam.

Justificativa:

A conservação das vias públicas é essencial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. A rua Cecília Alves apresenta diversas imperfeições e buracos que dificultam a circulação de veículos e colocam em risco os usuários. O patrulhamento contribuirá significativamente para a melhoria das condições da via e trará mais conforto e segurança aos moradores do Setor Independência.

Agradeço a atenção e conto com o apoio da administração Municipal para atender a esta solicitação de grande relevância para nossa comunidade.

Plenário Vantuir Romão, em 23 de abril de 2025.

Fabricio Calil G. Ferreira
FABRICIO CALIL GALVÃO FERREIRA
Vereador – PL
2025/2028